



PORTARIA Nº 229/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 36/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 2299/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **47.917.324 RAQUEL DE FATIMA TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ nº 47.917.324/0001-52, O presente instrumento tem por objeto de contratação, mediante Inexigibilidade para Contratação de apresentação artística – do tipo show com a Cantora Rakel Teixeira, a ser realizado no dia 09/10/2026, em Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2676, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de coordenador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará



aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 74535bb8-dd18-40fe-86b4-3692136bcd0c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2026/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 228/2026/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **02 (dois) anos de Licença sem Remuneração** para tratar de assuntos particulares à Servidora Pública Municipal, **Sra. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2094**, ocupante do cargo efetivo de **Copeira/Faxineira**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme Memorando de Solicitação nº 213/2026, em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

27/06/2026 a 26/06/2028

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1858/2026

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 21 de julho de 2026, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada ao objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA. O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 01 de julho de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

zação da execução do **CONTRATO 36/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 2299/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **47.917.324 RAQUEL DE FATIMA TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ nº 47.917.324/0001-52, O presente instrumento tem por objeto de contratação, mediante Inexigibilidade para Contratação de apresentação artística - do tipo show com a Cantora Rakel Teixeira, a ser realizado no dia 09/10/2026, em Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2676, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de coordenador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º,

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 229/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscali-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte# e informe o código 74535bb8-dd18-40fe-86b4-3692136bcd0c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 230/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 37/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 1910/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.924.249/0001-32, O presente instrumento tem por objeto de contratação, mediante Inexigibilidade para Contratação de apresentação artística – do tipo show com o Cantor Washington Brasileiro, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2026, em Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2676, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de coordenador(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 231/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 337/2026/SMSCBN, de 01 de julho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi solicitada a exoneração da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, do cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 125/2026/GAPRE.

Art. 2º. Em decorrência da exoneração de que trata esta Portaria, fica cessado, a partir da data de publicação desta Portaria, o pagamento da **Verba Indenizatória** percebida em razão do exercício do cargo.

Art. 3º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 74535bb8-dd18-40fe-86b4-3692136bcd0c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

